



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - OPERADOR DE MÁQUINAS**  
**ANEXO II DO EDITAL N° 175, DE 02 DE JUNHO DE 2022**  
**EDITAL DE ABERTURA N.º 090, DE 14 DE MARÇO DE 2022 – LEI MUNICIPAL**  
**AUTORIZATIVA N.º 6.912/2021**

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, através da Secretaria de administração e Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para a Prova Prática, na seguinte data:

**1. DATA:** 07/06/2022 (terça-feira)

**1.2. HORÁRIO:** 8h

**1.3. LOCAL:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura de Pelotas, situado à Avenida Senador Salgado Filho, nº 808 – Três Vendas.

**1.4.** O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, “D” ou “E”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH citada não poderá realizar a Prova Prática.

**1.5.** A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira e 1 (uma) motoniveladora.

**1.5.1.** A Prova terá a duração máxima de 35 (trinta e cinco) minutos, por candidato, sendo 20 (vinte) minutos para a retroescavadeira e 15 (quinze) minutos para a motoniveladora, contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores presentes.

**1.5.2.** A Prova será composta das seguintes atividades:

**1.5.2.1.** Retroescavadeira

- a) Inspeção verbal da máquina;
- b) Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
- c) Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;
- d) Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira;
- e) Transferência de material depositado até o local indicado;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

f) Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

**1.5.2.2 Motoniveladora**

- a) Inspeção verbal da máquina;
- b) Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
- c) Realização de patrolamento para a frente;
- d) Realização de patrolamento de ré;
- e) Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

**1.5.3.** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função.

**1.5.4.** Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática.

**1.5.5.** Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.

**1.5.6.** O cometimento de faltas, conforme os critérios estabelecidos, implicará lançamento de pontos negativos, que resultarão na redução da nota final do candidato.

**1.5.7.** Os candidatos serão avaliados nas provas práticas em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

**1.5.7.1** Faltas Eliminatórias: 45 (quarenta e cinco) pontos negativos;

**1.5.7.2.** Faltas Graves: 15 (quinze) pontos negativos;

**1.5.7.3.** Faltas Médias: 10 (dez) pontos negativos;

**1.5.7.4.** Faltas Leves: 05 (cinco) pontos negativos.

**1.6.** O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de 40% (quarenta por cento) em pontos negativos, em cada máquina, sob pena de eliminação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1.** Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, “D” ou “E”, com o prazo de validade vigente, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

**2.2.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo de Seleção. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este edital.

**2.3.** É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

**2.4.** Por não haver previsão de término das provas práticas, os candidatos devem estar preparados no que se refere à água, alimentação e agasalho.

**2.5.** Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

**2.6.** Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

**2.7.** Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

**2.8.** Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Processo de Seleção.

**2.9.** Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas, a execução da Prova Prática poderá ser suspensa, sendo a nova data comunicada em Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**2.10.** O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Processo de Seleção.

**2.11.** Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

### **3. CONVOCAÇÃO**

**Horário: 8h**

**Candidatos**

- 1- AURISTEL DA SILVA
- 2- EMERSON LEANDRO OLIVEIRA ROSA
- 3- JEFFERSON MIELKE ROLOFF
- 4- LUCAS PINTO SOARES FLORES
- 5- MARCOS SANTOS DA SILVA
- 6- MARCUS TAVARES VON HAUSEN
- 7- MARLON PAULO RECH
- 8- MURILO BRITZIUS CAVALHEIRO
- 9- PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA
- 10- RONALDO DA SILVA SILVEIRA